



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

## **PARECER N.º015 /2016**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**RELATOR:** Pedro Alves Neto (Vice-Presidente da Comissão)

### **RELATÓRIO**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº11/2016 – EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipaporanga para o Exercício Financeiro de 2017, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, e dá outras providências. Vem manifestar que:

#### **PARECER:**

A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo por finalidade alocar em conformidade com os objetivos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando prioridade aos programas voltados para o desenvolvimento social e aqueles que contribuem para estruturar o desenvolvimento do Município. Ressaltamos que na mensagem do presente projeto expressa que os recursos vinculados previstos nos Orçamentos da União e Estado são compatível com a realidade financeira de nosso Município. Portanto todos os esforços serão direcionados ao atendimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Conclusão e considerando que:

O Poder Legislativo é responsável pelo Processo Legislativo e a guarda da constitucionalidade dos projetos aqui tramitantes, tendo esta comissão este papel específico. Sendo responsável também pela observância da legalidade e das Garantias e Direitos Fundamentais asseguradas pela Lei Suprema a todos os procedimentos aqui tramitantes.

**PARECER APROVADO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

Segundo parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, o projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Em razão do exposto, exaro parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

**Sala das Comissões em , 21 de Outubro de 2016.**

*Agamenon Alves de Almeida*  
**Vereador: Agamenon Alves de Almeida**  
Presidente da Comissão  
Legislação, Justiça e Redação Final

*Pedro Alves Neto*  
**Vereador: Pedro Alves Neto**  
Vice Presidente, Relator.  
Legislação, Justiça e Redação Final

Exmo. Sr.  
Francisco Rogério Apolônio de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
NESTA.